

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, E RECOLHIMENTO DE ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA, FASE DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - FMS.

Às nove horas e dez minutos do dia vinte e nove do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Tobias Barreto, situada a Praça Dom José Thomaz, Secretaria Municipal de Finanças 1º andar 222, Centro, Tobias Barreto/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2019, constituída dos seguintes membros: MIRIVALDO RAIMUNDO SANTOS(Presidente); WASHINTON LUIZ DA SILVA E JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE (membros), incumbidos de proceder a SESSÃO PÚBLICA da TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2019 - FMS cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de remanescente de obra da unidade básica de saúde do povoado POÇO DA CLARA, de acordo com as condições do Edital. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu presidente, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, informando a todos a presença do senhor CARLOS EDUARDO BARBOSA OLIVEIRA - CREA-SE 270032228-2, CPF 001.879.715-60, enviado pelo Setor de Engenharia do município, para auxiliar a Comissão na análise das propostas e documentos técnicos referentes ao certame em andamento. Ato contínuo, a Comissão, solicita dos presentes a apresentação das credenciais necessárias à participação no presente processo. Recolhidas e analisadas as credenciais apresentadas, ficou constatada a presença das firmas: CONSTRUTORA MENEZES SANTANA LTDA - ME - CNPJ: 19.290.508/0001-08, representada por DANIEL MORAIS DE ANDRADE LIMA - CPF: 609.302.685-04; J. SIQUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 32.182.864/0001-68, representada por EVANDRO JORGE DE SIQUEIRA - CPF: 368.410.534-53. Registra-se que todas as firmas credenciadas e conhecidas acima, receberão o tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, tendo em vista o atendimento dos termos do Edital para esse fim. Dando continuidade, e não havendo fatos extras a serem registrados em ATA, a Comissão solicita das licitantes presentes a apresentação dos invólucros I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e II - PROPOSTA DE PREÇOS, procedendo à abertura dos primeiros e possibilitando a todos passarem vista nos documentos ali encontrados. Os invólucros II - "PROPOSTA DE PRECOS" foram rubricados em seus fechos, ficando os mesmos no controle e guarda da CPL para posterior abertura, quando se fizer necessário, à saber na fase de abertura e julgamento das PROPOSTAS do presente processo. Ato contínuo, foram abertos os invólucros que continham os documentos de habilitação das licitantes, dando início a verificação destes, com base nos termos do Edital e auxílio do engenheiro civil na análise dos documentos técnicos e específicos da engenharia. Após as devidas verificações, fora constatado todas as firmas estavam em consonância com os termos do Edital, provocando a HABILITAÇÃO das mesmas. Ato contínuo, a CPL, questiona os presentes sobre a

Mousife

em

my for



intenção de interpor recurso contra as decisões aqui proferidas, havendo um declínio, por unanimidade, desse direito. Não havendo interesse de recurso, foi dado continuidade aos trabalhos, procedendo a abertura dos invólucros II - PROPOSTA DE PRECOS das licitantes habilitadas. Abertas as propostas de preços das licitantes habilitadas, foram analisadas pelos presentes e pelo setor de engenharia do município na pessoa do senhor CARLOS EDUARDO BARBOSA OLIVEIRA - CREA-SE 270032228-2. Inicialmente registra-se os valores propostos pelas licitantes. São eles: 1) CONSTRUTORA MENEZES E SANTANA LTDA – ME, cotou para o objeto licitado o montante de R\$ 157.096,66; 2) J. SIQUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, contou para o objeto licitado o montante de R\$ 152.759,51. Ato contínuo, as propostas passaram pela análise dos participantes e do setor de engenharia do município, constatando-se o seguinte: 1) A CONSTRUTORA MENEZES E SANTANA LTDA – ME, apresentou proposta dentro dos sendo, portanto, CLASSSIFICADA; 2) A J. SIQUEIRA do Edital. ditames CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI, apresentou proposta com os itens "1.1.", "3.1.1.", "5.1.1." e "5.2.1." de sua planilha acima do limite estipulado pelo município, desobedecendo aos termos do Edital em seu item "9.1.2.2.". Considerando que as Tomadas de Preços são processos que não possibilitam alterações posteriores nas propostas inicialmente apresentadas e, havendo desobediência clara aos termos do CONSTRUÇÕES  $\mathbf{E}$ **SERVICOS** EIRELI. Edital. a J. SIQUEIRA DESCLASSIFICADA. Diante disso, a única proposta CLASSIFICADA fora a da CONSTRUTORA MENEZES E SANTANA LTDA – ME, no valor de R\$ 157.096,66. Ato contínuo sagrou-se vencedora do objeto licitado a CONSTRUTORA MENEZES E SANTANA LTDA - ME. Questionados sobre o interesse de interposição de recurso, o senhor EVANDRO JORGE DE SIQUEIRA, manifestou interesse em apresentar memorial de recurso contra as decisões proferidas. Abre-se o prazo para recurso com base nos termos do Art. 109, I, "b" da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai pela Comissão de Licitação, engenheiro da Prefeitura CARLOS EDUARDO BARBOSA OLIVEIRA, e licitantes presentes, assinada. Tobias Barreto, (SE), 29 de marco de 2019.

MÍRIVALĎO RAIMUNDO SANTOS

Presidente

MEMBROS:

WASHINTON LUIZ DA SILVA

JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE

LICITANTES

CONSTRUTORA MENEZES SANTANA

LTDA – ME

J. SIQUEIRA CONSTRUÇÕE

SERVIÇOS EIRELI



## **EQUIPE TÉCNICA**:

CARLOS EDUARDO BARBOSA
OLIVEIRA – CREA-SE 270032228-2

Diego.

UM\_